PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2026
EDITAL DE DISPENSA Nº 033/2026

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO DA SAÚDE BUCAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC,** a empresa **BRUM PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.743.801/0001-90, situada na Rua São Paulo, nº 1698, Bairro Itoupava Seca, CEP - 89.030-000 – Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina**,** mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)"

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *"Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021."*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 03 dias.

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO DA SAÚDE BUCAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 **- Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:** A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais odontológicos destinados à Unidade Básica de Saúde, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Os materiais odontológicos são insumos indispensáveis para a realização dos atendimentos clínicos e

procedimentos básicos realizados pela equipe de saúde bucal, tais como consultas odontológicas, restaurações, profilaxia, aplicação tópica de flúor, entre outros procedimentos preventivos e curativos. A ausência desses materiais compromete diretamente o funcionamento do serviço odontológico, podendo ocasionar suspensão de atendimentos, aumento da demanda reprimida e agravamento das condições de saúde bucal dos usuários do sistema público de saúde.

Além disso, a disponibilidade adequada de materiais odontológicos garante a observância das normas de biossegurança, assegurando condições adequadas de trabalho aos profissionais e proteção aos pacientes durante a realização dos procedimentos. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, contribuindo para a prevenção de doenças bucais, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população atendida, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública. A estimativa de quantitativos foi realizada com base no consumo médio da unidade, considerando a demanda de atendimentos odontológicos e a necessidade de manter estoque suficiente para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

3.2 - Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado especifico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas regionais, apresentando pesquisa de preço dos valores praticados no mercado. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

A empresa **BRUM PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.743.801/0001-90, situada na Rua São Paulo, nº 1698, Bairro Itoupava Seca, CEP - 89.030-000 – Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, o valor de R$ 6.171,63 (seis mil e cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos), será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Item	Qde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Und	PINCEL PELO SINTÉTICO Nº 24 – TOKUYAMA	R$ 131,99	R$ 263,98
2	6	Und	RESTAURADOR PROVISORIO FOTO BIOPLIC C/2 – BIODINAMICA	R$ 58,16	R$ 348,96
3	4	Und	PONTA MISTURADORA UNIVERSAL VMIX 1 : 1 C/12 – MIXPAC	R$ 49,90	R$ 199,60
4	4	Cx	PONTA INTRA-ORAL C/10 – IODONTOSUL	R$ 26,14	R$ 104,56
5	1	Und	FIO RETRATOR ULTRAPAK # 0 – ULTRADENT	R$ 113,00	R$ 113,00
6	1	Und	FIO RETRATOR ULTRAPAK # 00 – ULTRADENT	R$ 113,00	R$ 113,00

7	1	Und	FIO RETRATOR ULTRAPAK # 000 – ULTRADENT	R$ 113,00	R$ 113,00
8	5	Und	RESTAURADOR PROVISÓRIO FILL TEMP 25G - BIODINAMICA	R$ 15,93	R$ 79,65
9	2	Und	MICROCUT SERRA REFIL C/5 – TDV	R$ 91,00	R$ 182,00
10	6	Und	HEMOSTÁTICO HEMOSPON ESPONJA C/10 - MAQUIRA	R$ 68,30	R$ 409,80
11	4	Und	ANESTÉSICO BENZOTOP TUTTI FRUTTI 30G – DFL	R$ 26,85	R$ 107,40
12	1	Und	FILME RAD. PERIAPICAL E-SPEED C/150 – CARESTREAM	R$ 296,90	R$ 296,90
13	5	Und	BROCA LARGO 01 32MM – MK LIFE	R$ 9,90	R$ 49,50
14	5	Und	BROCA LARGO 02 32MM – MK LIFE	R$ 9,90	R$ 49,50
15	3	Und	BROCA LARGO 03 32MM – MK LIFE	R$ 9,90	R$ 29,70
16	1	Und	CIMENTO RESINOSO ALLCEM CORE A2 6G – FGM	R$ 219,49	R$ 219,49
17	4	Und	OCULOS DE PROTEÇÃO – PREVEN	R$ 9,90	R$ 39,60
18	1	Und	ADESIVO AMBAR UNIVERSAL 5ML – FGM	R$ 209,00	R$ 209,00
19	1	Und	MICROCUT KIT ARCO + SERRA + LIXA – TDV	R$ 310,00	R$ 310,00
20	1	Und	SILICONE ADICAO KIT SILIC ONE – FGM	R$ 714,99	R$ 714,99
21	1	Und	ACRILICO AUTO PATTERN RESIN LS KIT 100GR – GC	R$ 949,90	R$ 949,90
22	2	Cx	ANESTESICO LIDOCAÍNA LIDOSTESIN AD 2% 1 : 100.000 – DLA	R$ 149,00	R$ 298,00
23	2	Und	CARIOSTÁTICO CARIESTOP 12% - BIODINAMICA	R$ 59,00	R$ 118,00
24	2	Und	PONTA ENHANCE SORTIDA C/7 – DENTSPLY	R$ 200,00	R$ 400,00
25	2	Und	DESINFETANTE HIPOCLORITO SODIO 1% MILTON 1L – PROLINK	R$ 3,90	R$ 7,80
26	2	Und	MATRIZ DE POLIESTER PREMOLAR MONTADA C/20 – TDV	R$ 157,90	R$ 315,80
27	5	Und	BROCA CARBIDE FG 330 – ANGELUS	R$ 10,50	R$ 52,50
28	5	Und	BROCA DIAMANTADA FG 4138F – AMERICAN BURRS	R$ 15,20	R$ 76,00

VALOR TOTAL: R$6.171,63 (Seis mil cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

- DEMAIS ORÇAMENTOS/ PESQUISA DE PREÇOS EM PORTAL OFICIAL QUE COMPROVAM OS VALORES COMPATÍVEIS AO PRATICADO NO MERCADO.

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.

h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.

i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.

j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc);

k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPx qyK3g).

m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7° da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 **Serão obrigações da Contratante:**

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Fornecer os serviços/equipamentos/produtos – na qualidade e quantidade especificadas;

6.1.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;

6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a empresa **BRUM PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.743.801/0001-90, situada na Rua São Paulo, nº 1698, Bairro Itoupava Seca, CEP - 89.030-000 – Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, o valor de R$ 6.171,63 (seis mil e cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos), será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	**Descrição**
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2030	APLICAÇÃO DOS RECURSOS SUS
33390301000000000000	Material odontológico, exceto medicamentos
160070002700	Transferências do SUS/UNIÃO - Bloco de Manutenção - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31/12/2026.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se- á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 - A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 07 de Abril de 2026.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2026
EDITAL DE DISPENSA Nº 033/2026

ATO DECLARATÓRIO

1. **OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO DA SAÚDE BUCAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

2. **PARECER:**

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. **DESPACHO FINAL:**

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 07 de Abril de 2026.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2026
EDITAL DE DISPENSA Nº 033/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO DA SAÚDE BUCAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, **Sr. PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº **033/2026**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: A empresa **BRUM PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.743.801/0001-90, situada na Rua São Paulo, nº 1698, Bairro Itoupava Seca, CEP - 89.030-000 – Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

VALOR: Será devidamente pago a empresa **BRUM PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.743.801/0001-90, situada na Rua São Paulo, nº 1698, Bairro Itoupava Seca, CEP - 89.030-000 – Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, o valor de R$ 6.171,63 (seis mil e cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos), será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 07 de Abril de 2026.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal